

RATIFICAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
DISPENSA SIMPLIFICADA Nº003/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 75 e 95 da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme a resolução nº 001/CMJ/25, de 06 de fevereiro de 2025 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa Simplificada nº 003/2025.

1 – Adoto a justificativa de Licitação, embasado no artigo 75 incisos I e II e o artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária justificativa e parecer Jurídico.

2 – RATIFICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA E POLIMENTO DE PINTURA AUTOMOTIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI/MS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E PROPOSTA, ONDE CONSTAM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

DO CONTRATADO - O contratado será a Empresa **MATHEUS LOPES DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ/MF: **45.840.152/0001-30**.

DO VALOR TOTAL – O valor da contratação será de R\$: **9.720,00 (Nove Mil e Setecentos e Vinte Reais)**, de forma fracionada, referente a 96 (noventa seis) serviços de limpeza interna e externa com valor unitário de: R\$ 70,00 (setenta reais) e 04 (quatro) polimentos de pintura no valor unitário de: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

DO PAGAMENTO– De acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

DA BASE LEGAL – Art. 75 incisos I e II e o artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

DA AUTORIZAÇÃO – Ratifico a presente dispensa simplificada de licitação.

Jateí/MS – MS, 21 março de 2025.

ROBSON CARMO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal